



Decreto nº 19/2021 de 12/02/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2509/2021 de 12/02/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 61.998,24 (sessenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	
02.001.06.181.0000.0.000.	Policimento	
02.001.06.181.0071.0.000.	Apoio a Segurança Pública	
02.001.06.181.0071.2.300.	Serviço de apoio as ações de preservação e segurança pública.	
2780 - 3.3.90.93.00.00	10 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.998,24
Total Suplementação:		61.998,24

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.	Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
13 - 3.3.90.14.00.00	10 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

12/02/2021

Pág. 2/3

02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
14 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
16 - 3.3.90.33.00.00	10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
20 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GESTÃO ADMINISTRATIVA	
03.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.001.04.122.0003.0.000.		Gestão Administrativa	
03.001.04.122.0003.2.005.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.	
71 - 3.3.90.14.00.00	10	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GESTÃO ADMINISTRATIVA	
03.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.001.04.122.0003.0.000.		Gestão Administrativa	
03.001.04.122.0003.2.005.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.	
79 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.998,24
Total Redução:			61.998,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

12/02/2021

Pág. 3/3

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 12/02/2021.



EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

12 / 02 / 2021